



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

SANDRO RONALDO FERREIRA
DAVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PPS
PR

JUSTIFICATIVA

A rede mundial de computadores denominada Internet facilita o acesso do cidadão à informação e serviços públicos. A informação chega online à qualquer computador que esteja conectado à rede e os serviços públicos também podem ser acessados em qualquer máquina conectada. Através da rede o cidadão pode efetuar pagamentos de taxa, obter informação a respeito de andamento de processos de aposentadoria, por exemplo.

A disseminação da rede faz com a maioria da população tenha acesso, no entanto, há parcela que ainda tem acesso restrito pelas condições financeiras ou em função do local em que reside. O poder público deve criar condições para que o cidadão possa ter acesso à internet, pois esta, conseqüentemente lhe proporcionará o acesso aos serviços.

Atualmente existe tecnologia que permite a instalação da internet em locais remotos. Desta forma, há possibilidade de ser instalada a Internet em todo o município de Porto Esperidião.

A Internet comunitária é parte do projeto de inclusão digital criado pelo governo federal. O programa tem vias de financiamento para a instalação da infra estrutura técnica da rede, aquisição de computadores, e formação de usuários.

Este Projeto faria com que os fazendeiros tivessem acesso à informações de produção e aquisição de insumos. As escolas rurais poderiam criar mecanismos para incentivar a alfabetização digital e o acesso pelos usuários.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da implantação do Programa de Internet Comunitária no município de Porto Esperidião/MT.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de abril de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Davisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> Presidente da Câmara	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DAVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PPS PR
<p><i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTERNET COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e Ilmo. Sr. NILSON RAIMUNDO DE FREITAS, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de INTERNET COMUNITÁRIA, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de abril de 2009.</p> <p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p> <p>Davison Garcia Pagliuca Vereador</p>		